

## Atos da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 639/2022

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e tendo em vista o contido no Art. 10 da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, visando alteração orçamentária para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, objeto do protocolo nº 0004707-66.2022.8.16.6000,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica alterado o quadro do Programa de Trabalho do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, constante da Lei Orçamentária nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais)**, de acordo com os **Anexos I e II** deste Decreto Judiciário.

**Parágrafo único.** Servirá como recurso para a cobertura do valor que trata o *caput* deste artigo, igual importância proveniente do cancelamento de despesa orçamentária da própria Unidade.

**Art. 2º** Este Decreto Judiciário entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros após assinatura e atualizado no sistema **SIAP** da Secretaria de Estado da Fazenda.

Curitiba, Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 23/11/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

ANEXO I - SUPLEMENTAR					
R\$ 1,00					
OG	UN	FT	P/A	NATUREZA DA DESPESA	LIBERADO
05	01	100	6.005	3.3.90.46.00	5.500.000
05	01	100	6.226	3.1.90.13.00	500.000
05	01	100	6.226	3.3.90.46.00	7.500.000
05	01	100	6.226	3.3.90.49.00	3.000.000
05	01	100	9.002	3.3.90.48.00	5.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>21.500.000</b>

  

ANEXO II - CANCELAR					
R\$ 1,00					
OG	UN	FT	P/A	NATUREZA DA DESPESA	LIBERADO
05	01	100	6.226	3.1.90.11.00	21.500.000
<b>TOTAL</b>					<b>21.500.000</b>